

CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

CNPJ/MF N° 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 21 de outubro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de outubro de 2020 às 11:00 horas, por vídeo conferência, nos termos facultados pelo Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Convocação: Convocada nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Pedro Isamu Mizutani; e Secretária: Sra. Andrea Bernardi Sornas.

Itens da Pauta/Deliberações:

1. **Nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia** – Considerando as deliberações tomadas pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de outubro de 2020, a deliberação desta matéria restou prejudicada e foi aprovada a retirada da pauta da presente reunião.
2. **Criação do Comitê de Recursos Humanos para assessoria do Conselho de Administração da Companhia** - Foi aprovada, por unanimidade, a criação do Comitê de Recursos Humanos para assessoria do Conselho de Administração da Companhia;
3. **A consignação da renúncia e a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês de assessoria da Companhia** –

(i) Foi aprovada, por unanimidade, a consignação da renúncia dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia, com eficácia a partir da data do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, quais sejam: **Bruno Miranda Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0203041413 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.600.947 -74, residente e domiciliado à Rua Vianna Drumond nº 100/102, Vila Isabel, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ao cargo de membro observador; **Gemau Halla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.796-521 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.530.069-74, com domicílio profissional na cidade de São Paulo/SP, à Rua Lemos Monteiro n. 120, 13º andar, Butantã, CEP 05501-050, ao cargo de membro efetivo; **Priscila Moscardini Soares Diniz**, brasileira, casada, gestora de riscos e auditoria interna, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.645.838-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 369.767.568-09, com domicílio profissional na Via de Acesso Guerino Bertoco, km 5,

(Esta página é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do CTC, realizada em 21/10/2020).

localizada na altura do Km 155 da Rodovia Assis Chateaubriand, Zona Rural, CEP 15400-000, na cidade de Olímpia/SP, ao cargo de membro efetivo; **Leonardo Garcia Costa**, auditor, coordenador de Auditoria Interna, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.227.170-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.113.618-94, com domicílio profissional à Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 11º andar, CEP 01452-919, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, ao cargo de membro efetivo; e **Vanessa Siqueira Samejima**, Brasileira, contadora, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.613.484-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 272.088.678-52, com endereço profissional na Avenida Paulista, 287, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-000, na cidade de São Paulo/SP, ao cargo de coordenadora; e aprovar a eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos: **José Vitório Tararam**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.512.076, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.003.468-24, com domicílio profissional à Rua Aurélio Scalise, 255, CEP 13403-853, na cidade de Piracicaba/SP, ao cargo de coordenador do Comitê de Auditoria; **Fernando de Castro Reinach**, Brasileiro, biólogo, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.167.581 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.720.088-39, com domicílio profissional à Rua Dr. Melo Alves, n. 742, apto 81, CEP 01417-010, na cidade de São Paulo/SP, ao cargo de membro independente do Comitê de Auditoria; e **Marcio Oliveira Fogaça**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.376.856-3 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 040.797.538-10, com domicílio na Alameda Canto dos Pássaros, nº 95, apto 92C, Tamboré, CEP 06543-006, Santana de Parnaíba/SP ao cargo de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária;

A caracterização do Sr. **Fernando de Castro Reinach**, ora eleito como membro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, será atestada por ele mediante declaração a ser encaminhada e arquivada na sede da Companhia.

(ii) Foi aprovada, por unanimidade, a consignação da renúncia dos membros do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, com eficácia a partir da data do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, quais sejam: **Pedro Wongtschowski**, Brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.091.522-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 385.585.058-53, com domicílio profissional à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1343, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01317-910, ao cargo de coordenador do Comitê; **Fernando de Castro Reinach**, acima qualificado, ao cargo de membro do comitê; **Fábio Venturelli**, Brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.832-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.256.038-40, com domicílio profissional à Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, 13º andar, na cidade de São Paulo/SP, ao cargo de membro do comitê; **Mario Lindenhayn**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.420.752-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 104.390.558-81, domiciliado na Av. Das Nações Unidas n. 12.339, 4º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo/SP, ao cargo de membro do comitê; **Rodrigo Correia Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12741335-9 DETRAN RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.722.487-57, com domicílio na Av. Afonso Arinos de Melo Franco, 285/1803, Barra da Tijuca, CEP 22631-455, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ao cargo de membro do comitê; e aprovar a eleição dos seguintes membros do Comitê de

Partes Relacionadas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos: **Pedro Wongtschowski**, ao cargo de coordenador do Comitê de Partes Relacionadas, e **Fábio Venturelli** e **Mario Lindenhayn** aos cargos de membros do Comitê de Partes Relacionadas, todos já qualificados;

(iii) Foi aprovada, por unanimidade, a consignação da renúncia dos membros do Comitê Científico da Companhia, com eficácia a partir da data do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, quais sejam: **Fernando de Castro Reinach**, acima qualificado, ao cargo de coordenador do Comitê; **Artur Yabe Milanez**, Brasileiro, administrador e economista, solteiro, portador da Cédula de Identidade tipo RG n. 6.284.674-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.383.069-16, com domicílio profissional na Av. República do Chile, 100, 10º andar, CEP 20031-917, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, ao cargo de membro do comitê; **Ericson Marino**, Brasileiro, engenheiro, agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.845.178, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.151.778-72, residente e domiciliado na Rua Dona Eugênia, nº 440, ap. 41, na cidade de Piracicaba/SP, ao cargo de membro do comitê; **Ganesh Kishore**, Indiano, cientista, casado, portador do passaporte nº 506.006.436, domiciliado na cidade de Saint Louis, Estado do Missouri, Estados Unidos, ao cargo de membro do comitê; **Marc van Montegu**, Belga, químico, portador do passaporte n. EK 195362, domiciliado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, ao cargo de membro do comitê; **John William Pierce Junior**, Americano, cientista, casado, portador do passaporte nº 506216104, residente e domiciliado na Church Street, nº 82, cidade de Newton, Estado de Massachussets, nos Estados Unidos da América, ao cargo de membro do comitê; e **Patrick Stephen Schnable**, Americano, cientista, portador do passaporte nº 545401877, residente e domiciliado na 3629 Woodland St., Cidade de Ames, Estado de Iowa, nos Estados Unidos da América, ao cargo de membro do comitê; e aprovar a eleição dos seguintes membros do Comitê Científico, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos: **Fernando de Castro Reinach**, ao cargo de coordenador do Comitê Científico, **Ganesh Kishore**, **Marc van Montegu**, **John William Pierce Junior**, e **Patrick Stephen Schnable**, todos já qualificados, aos cargos de membros do Comitê Científico; e

(iv) Foi aprovada, por unanimidade, a eleição dos seguintes membros do Comitê de Recursos Humanos, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023, podendo ser reeleitos: **Pedro Isamu Mizutani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.350.830 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.236.298-08, com domicílio profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 12º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo/SP, ao cargo de coordenador do Comitê de Recursos Humanos; **Mario Luiz Lorencatto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.798.101-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.926.758-00, com domicílio profissional na Rodovia BR 497, KM. 15, Zona Rural, CEP 38280-971, na Cidade de Iturama/MG; **Pedro Wongtschowski**, acima qualificado; **Pierre Louis Joseph Santoul**, francês, casado, administrador de empresas, inscrito no RNE sob o nº G133159-H-SIAPRO/DFP/SJE/SP e no CPF/ME sob o nº 237.917.098-36, com domicílio profissional na Via de Acesso Guerino Bertoco, KM 5, Zona Rural, CEP 15400-000; na Cidade de Olímpia/SP; e **Matheus Cotta Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador

da Cédula de Identidade RG nº MG-2541640, inscrito no CPF/ME sob o nº 497.960.706-34, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 12º andar, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo/SP, aos cargos de membros do Comitê de Recursos Humanos.

Todos os membros ora eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, a serem arquivados na sede da Companhia, prevendo sujeita à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei, e com eficácia a partir da data do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia no Novo Mercado.

4. Aprovação das políticas e regimentos internos do Conselho de Administração e dos respectivos comitês de assessoria da Companhia, atendendo ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado”) –

Apresentadas as políticas e regimentos internos do Conselho de Administração e dos respectivos comitês de assessoria da Companhia, foram aprovados, por unanimidade os seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, considerando os ajustes discutidos pelos membros do Conselho de Administração, nesta Reunião, quais sejam, Política Anticorrupção, Política Comercial, Política de Brindes, Política de Destinação de Resultados, Política de Divulgação e Negociação, Política de Gestão de Riscos Empresariais, Política de Indicação, Política de Remuneração, Política de Transação com Partes Relacionadas, Regimento Interno do Comitê Científico, Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Regimento Interno do Comitê de Recursos Humanos, Regimento Interno do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, e Regimento Interno do Conselho de Administração, os quais terão a redação dos Anexos I à XV à presente ata, respectivamente, ficando disponíveis também na sede da Companhia. As políticas e regimentos ora aprovadas somente terão eficácia a partir da concessão pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) do registro da oferta pública de ações da Companhia (“Oferta”) aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida nesta data e da data da divulgação do anúncio de início da Oferta, com exceção da Política de Divulgação e Negociação, que terá eficácia imediata; e

5. Aprovação da reforma do Código de Ética e Conduta para atender aos requisitos mínimos exigidos às companhias listadas no Novo Mercado –

Apresentada a proposta de reforma do Código de Ética e Conduta da Companhia para atender aos requisitos mínimos exigidos às companhias listadas no Novo Mercado, foi aprovada, por unanimidade, considerando os ajustes discutidos pelos membros do Conselho de Administração, a reforma do Código de Ética e Conduta da Companhia a qual terá a redação do Anexo XVI à presente ata, ficando disponível também na sede da Companhia. A reforma do Código de Ética e Conduta da Companhia ora aprovada somente terá eficácia a partir da data da concessão pela CVM do registro da Oferta aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida nesta data e da data de divulgação do anúncio de início da Oferta.

6. Apreciação das demonstrações financeiras do segundo trimestre do exercício em curso –

Apresentadas as demonstrações financeiras do segundo trimestre do exercício em

curso (2º ITR), foram tais documentos apreciados e analisados pelo Conselho de Administração.

Aprovadas as deliberações acima, fica autorizado que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas, com ratificação de todos os atos praticados até o momento.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação dos presentes, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário para redação desta Ata na forma de Sumário de Fatos, a qual reaberta a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinada de forma digital, de acordo com o previsto no Parágrafo 1º do Artigo 10 da MP 2002/2001.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

Mesa:

Pedro Isamu Mizutani
Presidente